

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4877/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.029125/2015-58, oriundo da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **ARNALDO DO SOCORRO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 02, com Graduação, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de dezembro de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor